



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03
PROCESSO SELETIVO - Edital nº 001/2020/PMSMJ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO: 005/2020

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos dos artigos 71 e 72 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco da doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção, na forma do Art. 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção humana pelo novo coronavírus.

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos Estadual nº:

4593 - 13/03/2020; 4597 - 16/03/2020; 4599 - 17/03/2020; 4600 - 18/03/2020; 4601 - 18/03/2020, 4604 - 19/03/2020; 4605 - 20/03/2020 e 4606 - 21/03/2020,

Quais dispõe do Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo e estabelecem medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de Coronavírus (covid - 19) e das outras providências;

Considerando os Decretos Municipais nº:

245/2020, 259/2020 e 326/2020

Quais dispõe do Estado de Emergência em Saúde Pública no Município e estabelecem medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo Coronavírus (COVID - 19) no Município;

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Hilário Roepke, no uso de suas atribuições legais, para resguardar a saúde dos futuros servidores públicos, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID - 19), de forma preventiva e responsável, tomou a decisão de PRORROGAR A AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES LABORAIS - EDITAIS DE CONVOCAÇÕES PARA CONTRATO: 001/2020, 003/2020, 004/2020, 005/2020, seguindo a orientação dos órgãos competentes Municipal, Estadual e Federal.

Nosso objetivo é conter o avanço do vírus no nosso município, no nosso estado e no nosso país!

Certos da compreensão de todos os munícipes, reforçamos o empenho de todos para enfrentar com sucesso essa crise.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Seguem novas datas **PREVISTAS - (sujeita a nova prorrogação)** para comparecimento e início das atividades laborais:

→ **Dia 13 de Maio de 2020 (Quarta-Feira) – Horários pré agendados de acordo com quadro abaixo**, Avaliação Clínica pela médica do trabalho e apresentação de exames laboratoriais e laudos médicos solicitados - **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

IMPORTANTE: OS CANDIDATOS DEVERÃO RESPEITAR OS HORÁRIOS AGENDADOS EVITANDO AGLOMERAÇÃO.

→ **Dia 01 Junho de 2020 (Segunda-feira)** - Início das atividades laborais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO 005/2020
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

HORÁRIO AVALIAÇÃO MÉDICA	NOME DO CANDIDATO (A)	ASSINOU A ATA EM:	INICIO DAS ATIVIDADES LABORAIS PREVISTAS PARA:
7h30	OLDEMAR JACOBSON	17/03/2020	01/06/2020
7h45	CLAUDECIR CAETANO DOS REIS	17/03/2020	01/06/2020

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de Abril de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal